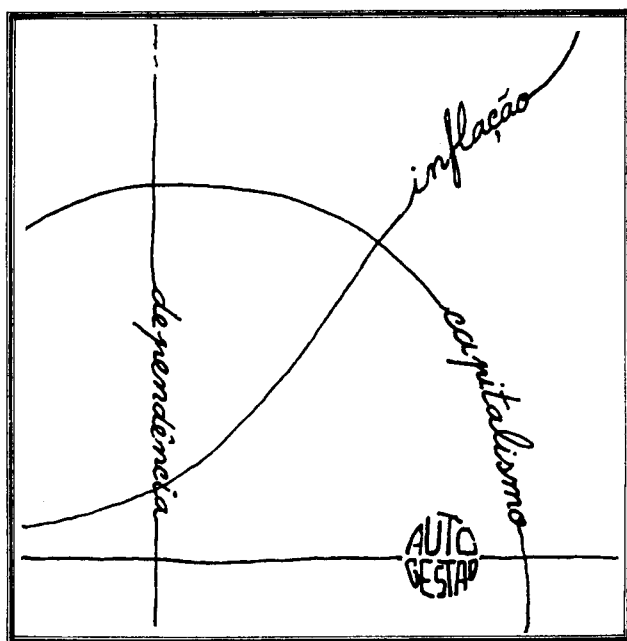


# praxis

5

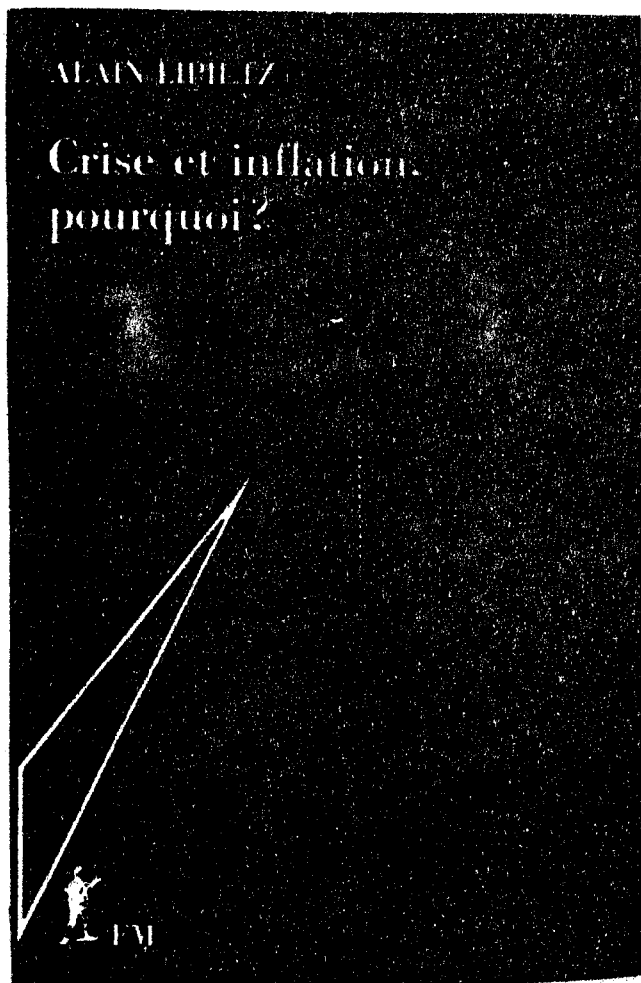
abril 79



uma publicação da associação de estudantes da faculdade de economia do porto  
em colaboração com a cooperuni

# MERCADORIA AUTOGESTÃO E CAPITALISMO

Alain Lipietz\*



Este texto é a conclusão da primeira parte dum livro, "Crise et Inflation: pourquoi?" (1) Como introdução a esta primeira parte, propus-me reconstruir teoricamente a estrutura da economia capitalista, introduzindo sucessivamente três relações (ou contradições) fundamentais: a contradição social/privado (secção I), a separação dos produtores da propriedade dos meios de produção (Secção II), a desapropriação dos produtores no processo de trabalho (Secção III) (2). Tendo assim chegado ao conceito de "regime de acumulação intensiva" fizera notar, ao mesmo tempo, as suas

---

\* Alain Lipietz é politécnico e investigador em economia. Publicou os seguintes livros: *Le Tribut Foncier Urbain*, F. Maspero, 1974; *Le Capital et son espace*, F. Maspero, 1977; *Crise et Inflation: pourquoi?* F. Maspero, 1979. É colaborador da revista *Partis-Pris*.

contradições, que se podem reconduzir a uma contradição fundamental: entre a socialização das forças produtivas e o carácter privado da sua apropriação. O desenvolvimento desta contradição arrasta uma tendência para a transformação das formas de regulação, que tinha esboçado ao falar de "regulação concorrencial" e de "regulação monopolista". O estudo propriamente dito do problema da regulação será objecto da segunda parte; na terceira, compreenderemos, mais que intuitivamente, o carácter inflacionista da crise actual do regime da acumulação intensiva.

Entretanto, olhando retrospectivamente as três primeiras secções (e em particular a sua conclusão) pareceu-me que a arquitectura da primeira parte não se apresentava tal qual eu queria. Em vez do desenvolvimento em espiral de três relações logicamente encaixadas e sobredeterminando-se mutuamente, tem-se antes a impressão que duas relações fundamentais são massivamente desenvolvidas nas secções I e III. A secção II, que trata no entanto da mais-valia, da reprodução etc, pareceu-me bastante menos importante, pelo menos politicamente, que as outras duas, a que trata da economia mercantil e a que faz a crítica do tecnologismo, da "teoria das forças produtivas". Procurei, portanto, em conclusão, aprofundar a relação entre produção mercantil e perda de controlo do processo productivo pelo produtor directo.

A teoria da repartição do sobretrabalho e da reprodução do circuito económico (que trata dos problemas aos quais se resume a quase-totalidade da "economia política") aparece como o local de articulação formal das duas grandes separações que caracterizam o modo de produção capitalista: separação *entre* as unidades de produção, separação dos produtores dos meios de produção *no interior* de cada unidade.

Cada uma destas duas grandes separações engendra o seu próprio movimento de abstracção real do trabalho: transformação de trabalho concreto em trabalho abstracto, transformação de trabalho do artesão em trabalho totalmente desqualificado do O.S.\* Simetricamente, cada uma engendra o seu próprio feiticismo: feiticismo do valor e do dinheiro na primeira, feiticismo do capital fixo e da Ciência, na segunda. Ou, o que é o mesmo, cada uma engendra a sua própria alienação: alienação do produtor isolado, dominado pelas "forças económicas", alienação do produtor na cadeia de produção, dominado pela maquinaria. Isto porque as duas separações engendram estrúcturas de feiticização do mesmo modo: uma socialização do traba-

---

\* O.S. operário especializado (N.T.)

lho não controlada pelos produtores directos, mediatizada pelo movimento de objectos (produtos do seu trabalho), que se vêem transformar numa forma social. E, nos dois casos, podemos denunciar uma falsa concepção de socialismo que se caracteriza por uma pseudo-recuperação do carácter social do trabalho: transferir a propriedade (jurídica) das unidades de produção a um mediador único, o Estado (da classe operária ou de todo o povo ...).

Esta solução, teorizada pelo "marxismo historicamente consuetudino" do século XX e posto em prática no "socialismo real", não é simétrica em relação às duas separações. Aceita e exalta a disciplina, a "lei de ferro da proporcionalidade" realizada, sob a direcção única dum centro organizador, na divisão manufactureira do trabalho. Pelo contrário, incrimina a "anarquia" da divisão social do trabalho, a incapacidade do mercado para realizar o optimum de crescimento equilibrado, e procura alargar a toda a sociedade a ordem disciplinar da fábrica.

Como assinalamos, mesmo este projecto, essencialmente totalitário e não comunista, continua a ser, por muito que se aceite, uma quimera. Sob as formas da planificação soviética, reproduzem-se a independência relativa das unidades de produção e a impossibilidade de controlar as suas relações (3). Concluindo esta primeira parte, o problema que se deve pôr é: porquê o primado desta solução sobre as contradições do capitalismo; porque é que o capitalismo privado tende, ele próprio, aparentemente para esta solução, porque é que a ultrapassagem (hegeliana ou estaliniana) do capitalismo é precisamente o capitalismo de Estado? E em que limites, em que sentido, porque é que continua a ser, apesar de tudo, um "capitalismo de mercado"? Resumindo, qual é a relação entre as duas separações?

#### A AUTOGESTÃO ALTERNATIVA AO CAPITALISMO?

Primeiramente, uma palavra da "outra" solução, alternativa formal aparente, simétrica do capitalismo de Estado: a *autogestão*. Não põe de forma alguma em causa a anarquia do mercado; vê mesmo aí a garantia da liberdade, face ao totalitarismo estatal. É por isto que pode ser agitada como bandeira pelos críticos do capitalismo de Estado sejam eles de esquerda como de direita. Foi assim que vimos a Democracia-Cristã chilena defendê-la face ao governo de Allende e, preventivamente, "os novos economistas" fazerem o mesmo face ao Programa Comum, apesar de moribundo.

Mas é a crítica de esquerda que para já nos interessa: os que fazem alarde da autogestão como a saída do "controlo operário", como resposta à revolta contra a organização do trabalho imposta

pelo capital. Esta autogestão exprime uma "necessidade radical", uma aspiração profundamente anti-capitalista das massas (4). No entanto essa resposta é formal e parcial, e portanto incorrecta. *Parcial* porque "esquece" a outra separação, o carácter mercantil da economia (tal como o capitalismo de Estado se "esquece" de suprimir a desapropriação e o despotismo de empresa). *Formal* porque, mesmo aceitando o projecto parcial da "reapropriação da ferramenta", fãbrica por fãbrica, continua a ser uma quimera.

Tal como o monopólio jurídico da propriedade estatal não faz do Estado um proprietário económico realmente unificado, capaz de organizar a divisão social do trabalho, também a democracia na empresa, a eleição dos dirigentes, etc., não passam duma democracia formal que, na base da divisão manufactureira do trabalho existente, da separação das potencialidades manuais e intelectuais do trabalho, não pode senão dar o poder na empresa "àqueles que sabem": os engenheiros e quadros, mesmo os burocratas sindicais que receberam uma formação intensiva na gestão. Tal como a democracia parlamentar não pode senão dar o poder aos caciques, aos notáveis (5). É pelo menos, o que indica a experiência da Jugoslávia. A autogestão aparece assim como palavra de ordem duma fracção tecnocrática que se apoia numa necessidade radical da classe operária.

Atenção ! Não se trata aqui de um simples ardil. É claro que há "tecnocratas arditosos". Basta lembrar a resposta de M. Rocard \* e E. Maire \*\* face ao projecto de candidatura de Ch. Piaget \*\*\* às eleições de 1974: "Um militante operário, por muito prestigiado que seja, não possui forçosamente a competência exigida para ser presidente da República". E o problema é que o próprio Ch. Piaget admitiu, na altura do segundo conflito na Lip, em 1978, que um (a) O.S. da Lip, por mais combativo(a) que seja, não tem forçosamente competência para gerir as Indústrias de Palente. E está foso entre a democracia formal (na empresa) e a reapropriação real, pelos produtores, do processo de produção, foso esse que podia ser suprimido depois dum combate prolongado, obstinado, sob a ditadura do proletariado, custando duas, três, cem revoluções culturais, es se foso não cessa de crescer justamente pelo facto do carácter parcial da solução que a autogestão oferece.

Porque, o que é que impede os operários duma fãbrica em autogestão de pôr em causa a desapropriação de que são vítimas? De utilizar o "tempo livre" para se apropriarem da ferramenta? Exact

---

\* Michel Rocard - dirigente do Partido Socialista Francês

\*\* Edmond Maire - principal dirigente da Confederation Française  
Democratique du Travail - CFDT

\*\*\* Charles Piaget - dirigente operário na Lip (N.T.)

mente: o mercado, a lei coerciva da concorrência, a lei do valor! Lei do valor que continua a marcar a cadência à extorsão da mais-valia relativa, que obriga os operários à auto-exploração, que os obriga a escolher um director comercial "competente", depois um director técnico e finalmente encarregados. E ainda não é certo que as "leis do mercado" os autorizem a continuar a sua própria auto-exploração. Tal é o triste balanço de numerosas empresas autogeridas portuguesas, incluindo a famosa Sogantal. Porque estavam em competição com empresas capitalistas privadas? Exclusivamente porque estavam em competição. A autogestão é também o desemprego, como o mostra a Jugoslávia, um dos maiores exportadores de mão-de-obra da Europa.

#### ESTADO, MERCADO E SALARIATO

O estudo da solução autogestionária acaba de sublinhar algo de importante. As duas "separações" não são independentes uma da outra; o capitalismo não é a sua simples articulação na combinação formal de todos os modos de produção imagináveis. A primeira separação (a que se resolve através da troca pela lei do valor) é a base da outra (a desapropriação dos produtores); engendra o capitalismo e todas as suas tendências. Basta que a força de trabalho se torne mercadoria. Para isso é suficiente a ruína de alguns produtores independentes ... A ordem das nossas três primeiras secções, tal como a ordem do *Capital* de Marx, não tem nada de arbitrário, é um reflexo da ordem real: "A pequena produção engendra o capitalismo (6)"..

Está posto, portanto, o problema da *unidade* entre as duas separações: a horizontal, entre as unidades de produção; e a vertical, no seio de cada unidade de produção. O lugar da unidade é a *relação salarial*, i.e., aquela em que a desapropriação do produtor se exprime como exclusão do acesso directo, como produtor privado, ao trabalho social. Quer dizer, o que tratamos formalmente na Secção II: a produção do valor acrescentado, a repartição entre força de trabalho e mais-valia, a repartição do capital entre capital constante e capital variável, a reprodução sócio-económica. É aqui que se exprime a reprodução e a transformação da dupla separação.

Porém se o salariato é de facto o lugar da unidade entre as duas separações, desde logo se compreende que um capitalismo de Estado onde se reproduz o salariato (quer dizer, uma forma social bem diferente do "modo de produção asiático"), continue necessariamente a ser um "capitalismo de mercado" pelo simples facto de que o assalariamento da força de trabalho e a compra dos produtos continuam privados. Os produtores são separados, enquanto produtores, da direcção do processo de produção; mas estes produtores, enquanto cidadãos e consumidores, constituem a sociedade, e, em relação

a eles, a direcção das empresas e os burocratas do Plano constituem os empresários privados. Os trabalhos das empresas são efectivamente realizados independentemente uns dos outros, porque são contratados independentemente dos próprios produtores! Assim deve-se falar dum *capitalismo* de Estado, e não dum novo modo de produção; duma sociedade de classes, com uma classe exploradora é certo, mas ignorando a "anarquia" do mercado.

E compreende-se também a tendência da evolução do capitalismo (e das suas falsas alternativas). Porque, se a base, na unidade das suas separações, é o carácter privado da propriedade dos processos produtivos que formam o trabalho social, o *factor dirigente* é o aprofundamento da separação do produtor directo dos meios de produção. Este aprofundamento traduz-se numa transformação, numa revolução contínua do sistema das normas de produção e de troca - em particular da partição C/V/MV (7).

Ora este sistema de normas constituia o meio de realizar a unidade de trabalhos privados, através do funcionamento regulador da lei do valor. A tendência à revolucionarização das forças produtivas (que pressupõe, é bom relembrar, o valor e mais-valia!) é de facto o que vem perturbar os mecanismos ("double moulinets") (8) da reprodução; é ela que obriga o funcionamento da lei do valor a "adaptar-se-lhe". Esta adaptação ganha o sentido duma passagem tendencial duma regulação "concorrencial" a uma regulação "monopolista". Tudo se passa, de facto, como se a "lei de ferro da proporcionalidade", o cálculo *a priori*", que reinam no interior das empresas, procurassem alargar-se na divisão social do trabalho e "domesticar" a lei do valor, que se impunha até aqui com a violência duma "força natural". Esta regularização procura impôr-se de acordo com os diferentes tipos de componentes ("boucles") dos mecanismos da circulação: segundo as componentes do capital variável, por um lado, pela contratação e programação dos aumentos de salário, e segundo as componentes do capital constante, por outro lado, pela integração vertical e as relações de dominação e de sub-contratação. (Destes dois aspectos, a transformação da relação salarial é evidentemente o mais importante).

Portanto a "ordem interna" nas unidades de produção tende a impôr-se à "desordem" externa entre as unidades de produção. Ora esta ordem interna não é uma ordem qualquer. É uma ordem sob a autoridade, o despotismo do elemento dominante da relação de classe. É uma ordem imposta "de cima". A ordem que procura impôr-se entre unidades de produção é portanto também uma ordem "imposta de cima". A mediação cega do mercado entre as empresas tende a sobrepôr-se uma mediação autoritária: a do Estado capitalista.

Naturalmente, que esta "tendência se impõe através de vã

rias mediações concretas. Sob o capitalismo, ela resulta essencialmente do duplo carácter do Estado, ligado à dupla definição marxista: é um Estado "separado" da sociedade civil, que rege as relações entre interesses divergentes, mas é ao mesmo tempo o "Estado da classe dominante", que lhe serve para administrar, reprimir, humilhar. As "reacções conscientes da sociedade" contra a anarquia do seu próprio organismo (a legislação social, a política económica) não podem senão conduzir ao reforço do Estado, por cima e contra os produtores directos. Sob a ditadura do proletariado, o processo de autonomização dos aparelhos de Estado, que deixam de funcionar como auto-organização das massas (comuna, soviete), encontra a sua base tanto na permanência da desapropriação do processo de trabalho imediato como na impossibilidade de controlar a articulação do trabalho social (9).

#### A IDEOLOGIA DO "CAPITALISMO ORGANIZADO"

Desde logo, basta supor a tendência realizada (e nós sabemos que é impossível) e chega-se à noção revisionista do "capitalismo organizado" (na sua forma actual: a "fusão dos monopólios e do Estado num mecanismo único") ou, do lado revolucionário, à noção obreirista de "Estado-Plano". As duas posições que se confrontam sobre a concepção de forças produtivas reencontram-se de acordo neste ponto (10). Desde então, não é para admirar que se juntem numa série de problemas importantes, apesar das suas posições antagónicas na luta de classes:

- a sub-valorização da concorrência inter-capitalista,
- a sub-valorização das contradições internas do proletariado,
- como consequências: a redução das relações capitalistas a uma relação vertical de "comando" sobre os homens e as coisas.
- uma interpretação da crise como consequência da incompetência, da fraqueza ou da iniciativa do comando,
- uma concepção da luta de classe inteiramente centrada sobre a tomada do posto de comando: pela via pacífica para uns, a tiros de G-3 para outros (12).

Vale a pena, sem pretender mais do que aflorar a questão do Estado, explorar um pouco este problema do "capitalismo organizado" e do "Estado-Plano".

Como sempre, quando se estuda a realização concreta duma tendência, é útil perspectivar um pouco as coisas. Voltando, com Y. Leclercq (13), à teoria da III Internacional, fazem-se descobertas bem interessantes.

"A estatização da vida económica, contra a qual se virava o liberalismo capitalista, tornou-se um facto consumado. Voltar



não somente à livre concorrência, mas também à dominação dos trusts, é daqui em diante impossível. A única questão é saber qual será o agente da produção estatizada: o Estado imperialista ou o Estado proletário vitorioso." Quem está a falar? Um obreirista? Um acérrimo defensor da teoria do CME\*? Não, o 1º Congresso da Internacional Comunista (1919!). E esta repetirá ainda em 1928: "A tendência à coesão das diversas frações da classe dominante opõe as largas massas do proletariado não a um patrão isolado, mas cada vez mais a toda a classe dos capitalistas e ao seu Estado". Sé é preciso ter génio para identificar as tendências numa relação social nascente, é próprio do subjectivismo afirmar todos os dez anos a realização da tendência, esquecendo os outros aspectos da realidade ... Mas o subjectivismo da III Internacional tem ainda algo para nos ensinar.

Considera primeiro que o Estado intervencionista, sendo um Estado do Capital, é necessariamente um Estado fascista: o fim do liberalismo económico acompanha o fim do liberalismo político. Encontraremos precisamente este tema na teoria do "Estado Forte", versão troskysta da teoria do CME. Como, para além disso, o Estado intervencionista recorrerá muitas vezes a pessoas saídas dos partidos da oposição de esquerda (social-democracia na Europa do Norte, Partido Democrático nos U.S.A.), a I.C. facilmente identificará estes partidos com a "ala esquerda do fascismo". Sobre este ponto, os "autónomos" italianos, os ML, e os novos filósofos nada inventaram. Contudo, simetricamente, ao mesmo tempo que nota a tendência ao capitalismo de Estado, a I.C. insiste nos "atrasos" na realização desta tendência. À medida em que se afirma na URSS o modelo real de capitalismo de Estado, apresentado como socialismo, podemos dizer que a persistência da anarquia do mercado é o fiel por onde medir os defeitos do capitalismo; e é bem natural, já que o marxismo da III Internacional aceita definitivamente o taylorismo como *non plus ultra* da organização social no interior das unidades de produção. Vincar a persistência das imperfeições do mercado torna-se tanto mais urgente quanto a social-democracia alemã adopta, no Congresso de Kiel (em 1927), sob a influência de Hilferding, uma concepção de "capitalismo organizado 'como patamar' para a passagem pacífica ao socialismo. Segundo esta teoria, as tendências à organização, internas à empresa, propagam-se ao conjunto da economia; induzem, graças ao jogo democrático, uma "regulação consciente da economia", que poderá "ultrapassar, numa base capitalista, a anarquia da livre concorrência inerente ao capitalismo". (14)

O problema é agora para a IC, demonstrar que a social-de-

---

\* *Capitalismo Monopolista de Estado (N.T.)*

mocracia não conseguirá impor esta "regulação consciente". Assim, sublinhará pesadamente o fracasso das tentativas do New Deal de Roosevelt, nomeadamente o fracasso do National Industrial Recovery Act, denotado pela coligação de interesses privados. É preciso ver bem donde parte tal tipo de crítica. Censurar ao capitalismo o fracasso do NIRA, é admitir que a estatização é uma coisa boa, e que juntamente é isso que o capitalismo não pode fazer. Pode-se encontrar este tema na análise do New Deal feita por P. Baran e P. Seizy e, aquando da polémica PCF/PS, ver-se-á o PCF e o CERES medir o grau da "ruptura com o capitalismo" pela quantidade de empresas nacionalizadas.

Naturalmente, um obreirista como A. Negri, que não procura basear a sua crítica do capitalismo em argumentos racionalistas ou moralistas, mas que põe unicamente a questão do poder, na fábrica, na sociedade, ou na "sociedade-fábrica", não tem qualquer pejo em voltar às posições da IC do primeiro ou terceiro períodos (o "percurso esquerdista" do estalinismo): "o capitalismo é, agora, planificado", mas a classe operária não está de acordo acerca do Plano. Vimos, na secção I, que quando ele comenta a oposição evocada nos Grundrisse entre dois períodos, aquele em que "o carácter social do trabalho se impõe post festum" e aquele onde "este carácter social é pressuposto", par que o leitor honesto identifica a "capitalismo/comunismo", Negri vê aqui simplesmente a passagem do capitalismo de mercado ao capitalismo planificado, e escreve sem pestanejar: "A partir de 1929 a produção é directamente consequência dum trabalho geral (15)". Nós mostramos mesmo que, muito naturalmente (tendo em conta o que se disse acima sobre a correspondência entre as duas separações) ele identifica esta passagem à redução, pela autonomação e desqualificação, do trabalho qualificado e personalizado do artesão a gasto de trabalho indiferenciado do operário-massa. Aliás, recorda que com a autonomação desaparece toda a racionalidade da medida da riqueza pelo tempo de trabalho gasto. Logo, não há mais lei do valor (16). O afrontamento do Operário-Massa com o Estado-Plano (ou do Operário-Social com o Estado-Crise) resume-se a uma batalha pelo salário ou pela despesa pública, determinado por uma pura relação de forças face ao arbítrio do Estado terrorista ao serviço das multinacionais (17). A forma da crise actual é, portanto, a duma pura "crise de comando"; do lado burguês a aposta é a destruição da autonomia operária e uma "capilarização", ao nível da oficina, do bairro, do poder de comando do Estado: o sindicato revisionista, na época do Compromisso histórico, lá está para isso.

## A "FUSÃO" IMPOSSÍVEL

Não basta denunciar o subjectivismo da análise (que tem pelo menos a vantagem de evidenciar as tendências seleccionadas). É preciso a pontar de maneira precisa e concreta o que impede o capital de se dotar dum verdadeiro "Estado-Plano", o que impede a verdadeira "fusão dos monopólios e do Estado num mecanismo único".

Uma primeira posição consiste em voltar simplesmente à velha crítica do New Deal pela III Internacional: O Estado não pode funcionar como "capitalismo colectivo ideal", por causa da reacção corporativista, de vistas curtas em suma, dos capitalistas privados. O Estado intervencionista surge-lhes como um perigoso concorrente. Tal é no fundo a posição de Baran e Sweezy, e mesmo a do PCF, que faz funcionar o "entrelaçamento" dos monopólios e da Estado no sentido do Estado face os interesses corporativistas e mesquinhos dos monopólios (os seus "desperdícios"). Nesta perspectiva, não se deve criticar a SNCF e Renault, já que isso faz o jogo dos monopólios privados.

Um pouco mais radical é a posição de críticos alemães da teoria do CME, tal como E. Altvater (19). Este autor delimita antes de mais os fundamentos e os limites da autonomização do Estado na sociedade burguesa em geral. A autonomia do Estado aparece definida como o nível mínimo de intervenção que permite, à lei do valor regular, através da concorrência, uma sociedade constituída por interesses individuais. O autor identifica quatro domínios de intervenção deste tipo: a produção das infraestruturas (20), a determinação e defesa do sistema de leis nas quais se exprimem as relações entre os agentes no capitalismo, a regulação (se necessário, repressiva) das relações entre capital e trabalho assalariado, a garantia e expansão do capital nacional no mercado mundial.

Uma palavra sobre este último ponto. É que ele sublinha a grande lacuna (conscientemente admitida) deste trabalho: o não tomar em conta do carácter pluridimensional do capitalismo. Desde então, a existência de outros "capitalismos organizados" no mercado mundial basta para restabelecer a anarquia que o Estado Keynesiano tinha dominado no mercado interno. Este argumento utilizado varias vezes por alguns autores, incluindo os obreiristas (21), não me parece negligenciável mas sim insuficiente. Primeiro, porque para mim nem a regulação monopolista (que já é mais que o Estado Keynesiano!) nem mesmo a forma soviética de capitalismo de Estado fazem do capitalismo um "capitalismo organizado". Portanto, o papel da concorrência internacional no presente livro é o dum "factor externo", que só intervém através do carácter já irreduzivelmente mercantil de cada economia nacional. Além disso, já existem a nível internacional coisas equivalentes à "política económica monopolista" (22)

Os outros três domínios de intervenção do Estado são, em compensação, intrínsecos (ainda que Altvater não o mostre de modo satisfatório) ao próprio conceito de modo de produção capitalista, reduzido às relações que nos serviram para o definir. A necessidade de produzir de maneira não privada "certas condições exteriores da produção capitalista" liga-se às contradições próprias duma economia onde o "trabalho social se apresenta como soma de trabalhos privados": basta, para o perceber, ter em conta a dimensão espacial do problema (23). A necessidade duma instância político-ideológica como "elo social" permitindo a construção da unidade duma tal economia, já a tínhamos notado a propósito do emergir da forma dinheiro. Enfim, o papel das instâncias extra-económicas de instituições diferentes da empresa na reprodução da força de trabalho já foi sublinhado (Secção II). O Estado enquanto objecto (melhor: os aparelhos de Estado) aparece assim como uma forma estrutural engendrada pelas mesmas relações sociais que engendram o mercado: a forma valor, por um lado, o salaríato, por outro. O Estado não é nem um instrumento nem a "condensação duma relação de forças", é um tecido de relações sociais.

Partindo desta definição do "carácter geral" da intervenção do Estado, E. Altvater evita assim o erro grosseiro duma concepção "instrumentalista" do Estado, segundo a qual a instituição existiria à partida, como a General Motors, de modo independente, ao lado das empresas não financeiras e dos bancos (para organizar a defesa nacional, dominar os exploradores ...) e depois, a partir de 1929, já se podia pô-la a fazer um pouco de política económica. Uma tal representação está pressuposta na concepção "CME" da "fusão" ou do "entrelaçamento" dos monopólios e do Estado.

Mas esta base não instrumental do Estado continua ainda bastante implícita e empírica em E. Altvater: finalmente, a delimitação do "domínio" da intervenção estatal não lhe permite mais que interditar à Instituição-Estado de se comportar como a General Motors. Para ele, o internacionalismo estatal é concebido à maneira Keynesiana da "despesa pública", no sentido estrito, quer dizer, despesas de orçamento: para fabricar infraestruturas, etc. Estas despesas, que lhe dão uma forma de "capitalista fictício", não fazem dele no entanto um capitalista real. "Se a função do Estado consiste em possibilitar a utilização e portanto a acumulação do capital aos capitais (individuais), as despesas do Estado não se devem efectuar a favor da classe operária nem entrar em concorrência com os capitais". Com tais imposições, E. Altvater não tem dificuldade em mostrar que a política de despesa pública acaba por engendrar apenas estagnação e inflação.

Mas A. Negri não hesita também em contra-argumentar; se se

admite a necessidade da forma Estado a partir dos próprios limites da lei do valor, não se percebe porquê limitar arbitrariamente a intervenção estatal.

Que sentido pode ter esta redução do Estado e um elemento que apenas "condiciona" a produção da mais-valia ou que não é senão um simples resíduo dessa produção? De duas uma: ou se recusa o carácter planificado do Estado contemporâneo (mas só os cegos o podem fazer) ou, então, uma vez que o admitimos, não é mais possível reintroduzir subrepticamente uma dialéctica principal com os capitais individuais - e ainda por cima privados. Será preciso ter em conta, naturalmente, a contradição entre o Estado e os capitalistas individuais, mas considerando-a subordinada (24)".

E A. Negri depois de percorrer a via traçada por Marx e Engels sobre a "dupla origem" do Estado (25): o Estado à partida não é mais que a mediação externa de que se dota uma sociedade constituida por interesses divergentes, para manter a sua unidade. ("Pelo facto da propriedade privada se ter emancipado da comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular ao lado da sociedade civil e fora dela (26)") diz: "o Estado interiorisa progressivamente a mediação do interesse capitalista à reprodução da dominação através da organização da sociedade; a emancipação do Estado em relação à sociedade civil não é senão a condição para o seu desenvolvimento ulterior dialéctico e mediador sobre e no interior desta última, no coração da sua textura conflitual, segundo os valores que marcam o ritmo da luta de classe (sic)". Na realidade, e Negri, este "desenvolvimento" acaba por identificar pura e simplesmente a função organizadora e a função de dominação capitalista (27). O obreirista quer de facto tomar em conta que o Estado surgiu na base de uma sociedade onde o "trabalho social se apresenta como soma de trabalhos privados", mas logo que este Estado cresce (e as tendências do capital estão suficientemente maduras), torna-se antes de tudo o "organizador geral da exploração", exploração esta que é por ele organizada planificadamente, segundo um plano, que por arbitrário que seja do ponto de vista da classe, é racional do seu próprio ponto de vista de Estado. Em suma, Negri percorre de facto o "caminho marxiano", mas ao contrário: não da *Ideologia Alemã* ao *Capital*, mas da *Ideologia Alemã* à adolescência hegeliana, da crítica da sociedade civil à crítica do Estado.

Bem diferente é a via seguida neste livro. Partimos (como o *Capital*) do carácter mercantil da economia capitalista: da separação das unidades económicas, que engendra a forma valor e a forma Estado. Mostramos que o desenvolvimento da relação capitalista de manufactura à automação impunha uma mudança no regime de acumulação: desde a reprodução simples e a reprodução extensiva (debil-

mente) alargada até à acumulação intensiva. Mostramos que esta mudança de regime implicava uma mudança de regulação *tendente* (mas somente *tendente*!) a prolongar na circulação a regularidade da organização da produção. Vimos que isso passava por um alargamento do domínio da mediação estatal, que não consiste, como crê Keynes e os teóricos do CME, em substituir o investimento privado deficitário, mas antes em tomar a cargo uma parte cada vez maior da gestão do capital variável colectivo. Mas nunca perdemos de vista (e não perdemos) que a base, em que se fundamentam as formas estruturais (Estado, empresas, mercado) diversamente combinadas segundo o tipo de regulação, consistia numa dupla se aração: a das unidades económicas entre si, e a dos produtores dos seus meios de produção. Qualquer que seja a preponderância que possa adquirir uma destas formas estruturais (na ocorrência o Estado), esta dupla separação jamais será abolida enquanto não se estabelecer (se alguma vez o for) a "comunidade dos produtores associados", o comunismo. Falar dum "capitalismo organizado" ou dum Estado-Plano é portanto ou um absurdo ou uma metáfora designando uma tendência. Tomado à letra, é exactamente o erro da Economia Clássica que Marx denunciava desde o início dos *grundrisse*: crer que o trabalho privado poderia ser directamente social, que o dinheiro poderia ser substituído por uma "senha de trabalho", que as mercadorias se poderiam trocar sem dinheiro.

Já dissemos o suficiente para eliminar qualquer falsa compreensão da palavra "regulação". Empregamos "regulação" exactamente no sentido em que Marx fala da lei do valor como "reguladora". Não se trata nem duma "regulação consciente" nem duma "regulação infalível", como nos cibernéticos e nos demasiadamente optimistas economistas oficiais do Oeste ou do Leste. Para estudar esta regulação, só nos falta tomar em conta o aspecto que deixamos até aqui voluntariamente, de lado: o efeito das relações especificamente capitalistas na própria *forma valor*, não a medida do capital pelas relações de valor (C/V, V/MV), mas o tomar em conta que os valores que se trocam são capitais: "valores em processo que se valorizam". Poderemos então compreender (segunda parte) as leis da "economia feiticista", que se desenvolvem no espaço dos preços nominais e na terceira parte, compreender o carácter inflacionista da crise actual.

ALAIN LIPIETZ